



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 00018/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário:

REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe e relacione o patrimônio - **bens móveis da Prefeitura Municipal de General Salgado que estão cedidos a terceiros**, com as seguintes informações:

- Imóveis:
  - Fornecer uma relação com os imóveis que estão sendo utilizados por terceiros contendo por quem está sendo utilizado (dados da empresa), lei que autorizou; o prazo da permissão, a data que irá vencer a permissão, cópia do processo de seleção (licitação) com seu respectivo edital, proposta e contrato;
  - Valor dos aluguéis pagos por estes terceiros que estão na posse destes imóveis para a prefeitura: Anexar os RECIBOS DE PAGAMENTO referentes aos aluguéis recebidos pela prefeitura afetos a estes imóveis.

Considerando que, é dever do Vereador fiscalizar os bens públicos do município.

Considerando que os Vereadores desta Casa de Leis em sua maioria sequer sabem quais e quantos bens, sejam móveis ou imóveis o Município de General Salgado possui, o que ao nosso ver, é inaceitável, pois precisamos saber no mínimo qual é o patrimônio de nosso município, para ai sim, podermos auxiliar o executivo municipal a gerir este patrimônio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Faz-se necessário o acesso a esta relação de bens para que fique arquivado nesta Câmara Municipal, servindo de consulta para todos os Vereadores que queiram se inteirar de nosso patrimônio público, e qual sua situação, pois assim sendo, poderemos inclusive solicitar verbas junto a nossos Deputados, para, por exemplo, realizar reformas em bens imóveis, e, ou, aquisição de novos bens móveis, e assim melhor exercer nossa missão nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de abril de 2023.

Autor:



**MARCO ANTONIO GATO**  
Vereador

Subscrito pelos Vereadores



**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**



**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**



**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**



**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**

Aprovado em única votação  
por unanimidade de votos

02 / Maio / 2023.



**Claudemir Mateus Cardoso**  
Presidente da Câmara